



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

O jornal digital Setúbal Mais dá conta de que, no dia 28 de fevereiro, “o serviço de urgência do Hospital de São Bernardo, Setúbal, está encerrado até às 20h00 devido encontrar-se sobrelotado, estando a administração a encaminhar os doentes para Barreiro, Almada e Lisboa”.

Infelizmente trata-se de uma situação recorrente nesta unidade de saúde.

No âmbito das suas Jornadas Parlamentares, o Grupo Parlamentar do CDS-PP efetuou, no dia 30 de janeiro p.p., uma visita ao Hospital de São Bernardo, em Setúbal, tendo, também, reunido com o seu Conselho de Administração.

Nessa ocasião, pudemos constatar as condições do Serviço de Urgência do hospital, que estão, manifestamente, subdimensionadas para as necessidades. Verificámos que muitos utentes estão em macas nos corredores e que o Serviço de Observação está totalmente lotado.

Importa, a este propósito, referir que, segundo os dados que nos foram fornecidos pelo Conselho de Administração, o Serviço de Observação dispõe apenas de 12 camas e que a sua taxa de ocupação é, regularmente, superior a 250% chegando, inclusivamente, aos 300%.

Há, inegavelmente, uma necessidade urgente de ser feito um investimento na remodelação e ampliação do Serviço de Urgência e no Serviço de Observação do Hospital de São Bernardo.

De acordo com o Conselho de Administração deste hospital, já existe um projeto de execução para estas obras, projeto esse que terá sido orçamentado em 8 milhões de euros e que já terá sido autorizado pelo Ministério da Saúde, mas que não terá ainda autorização do Ministério das Finanças. A este propósito, o CDS-PP questionou, no dia 2 de fevereiro p.p., o Senhor Ministro das Finanças, aguardando ainda uma resposta.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP entende que o Governo não pode, de forma alguma, cativar verbas imprescindíveis ao bom funcionamento de um serviço de saúde, e que, ao não autorizar este investimento, o Governo está a colocar em causa não só o acesso à saúde, como a garantia de que os cuidados ali prestados são de qualidade, com toda a segurança e com dignidade para os utentes.

Neste sentido, entendemos ser da maior pertinência e urgência obter um esclarecimento do Senhor Ministro da Saúde sobre a situação de falta de meios e sobrelotação do Serviço de Urgência do Hospital de São Bernardo, em Setúbal.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

**1) Tem V. Exa. conhecimento do encerramento no dia 28 de fevereiro p.p., por sobrelotação, do Serviço de Urgência do Hospital de São Bernardo, em Setúbal?**

**2) Confirma V. Exa. que as obras no Serviço de Urgência desta unidade de saúde não podem avançar porque o Ministério das Finanças ainda não se dignou dar a necessária autorização? Que acompanhamento da situação tem o Ministério que V. Exa. tutela feito desta situação?**

**3) Tem V. Exa. conhecimento que o Serviço de Observação daquele hospital dispõe apenas de 12 camas e que a sua taxa de ocupação é regularmente superior a 250%?**

**4) Está V. Exa. em condições de garantir que os utentes estão a ver cumprido o seu direito de acesso a cuidados de saúde de qualidade, em segurança e com dignidade?**

Palácio de São Bento, 5 de março de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)